

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CME nº 002/07 – Comissão de Legislação e Normas

Assunto: proc.adm.interno CME 003/2007 que trata o Processo 63562/2006-51 – GAB/ Seduc

Trata a presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Processo nº 63562/2006-51-Gab/Seduc, no qual a Sra. Secretária Municipal de Educação, solicita estudos deste Conselho no que tange a Criação de Lei para Normatização do Sistema Municipal de Ensino.

Considerando a

- A LDB 9394/96;

E manifestação da Comissão de Legislação e Normas, emitida em ata de reunião realizada em 12/09/2007 que se pronuncia favoravelmente a aprovação no que se refere a Normatização do Sistema Municipal de Ensino de Santos, conforme consta no referido processo nº 63562/2006-51 - GAB-SEDUC, INDICA ao conselho pleno:

I - A aprovação desta manifestação sobre o Processo que trata do projeto de Lei para a Normatização do Sistema Municipal de Ensino de Santos;

II - Responder à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheiros: Avelino Pereira Morgado Filho, Eva Cristina Mendes, Gilda Maria M. N. Martins e Maria de Lourdes M. C. de Oliveira.

Santos, 17 de setembro de 2007.

**Profª. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO
SOUZA MENDES
Presidente – Conselho Municipal de
Educação**

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 25/09/2007